

PORTARIA Nº. 86, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 34 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 34 de 18 de março de 2019, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - A servidora realizará atendimento diário no gabinete no horário de 08:00 as 11:00 horas, realizando as seguinte funções: Assessoramento no processo legislativo, atendimento ao público e elaboração de projetos e outras proposições legislativas.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 25 de outubro de 2019.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal